



Procuradoria da República em Pernambuco
 Coordenadoria de Administração
 Equipe de Planejamento e Contratações

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

I - DO OBJETO

Contratação da empresa **Open Soluções Tributárias, CNPJ: 09.094.300/0001-51**, empresa responsável pelo curso de capacitação: **"Reforma Tributária para Órgãos Públicos e Sistema S"**, com carga horária total de 16h, de forma *on-line*, 100% aula ao vivo, no período de 10 a 13 de novembro de 2026, das 14h às 18h, que terá a participação dos servidores **Marcos Amorim de Moraes, matrícula 5261**, e **Sandra Crisanto Souto Maior, matrícula 2250**, que atuam na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF) e na Assessoria Jurídica (ASSJUR/CG/GABPC) da PRPE, respectivamente.

II - DO OBJETIVO

O gerenciamento de riscos permite identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação.

III - DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS

1. Escala de Probabilidade:

Descritor	Descrição	Ocorrências	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	Até 5	1
Baixa	Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	> 5 até 10	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	> 10 até 15	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	> 15 até 20	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	> 20	5

2. Escala de Impacto:

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5



Procuradoria da República em Pernambuco
Coordenadoria de Administração
Equipe de Planejamento e Contratações

3. Escala de Classificação de Risco

NÍVEL DE RISCO (= P X I)			
BAIXO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO
1 – 2	3 – 6	8 – 12	15 – 25

NÍVEL DO RISCO	PRIORIZAÇÃO E TRATAMENTO DO RISCO
EXTREMO	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ter uma resposta imediata e ser constantemente monitorado.
ALTO	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ter uma ação tomada em período determinado e ser constantemente monitorado.
MÉDIO	Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção preventiva e de contingência para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
BAIXO	Nível de risco dentro do apetite a risco, onde há possíveis oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custos x benefícios, se autorizado pelo Secretário da Unidade.

4. Matriz de Riscos

		PROBABILIDADE				
		(1) Muito Baixa	(2) Baixa	(3) Média	(4) Alta	(5) Muito Alta
IMPACTO	5 - Muito Alto	5	10	15	20	25
	4 - Alto	4	8	12	16	20
	3 - Médio	3	6	9	12	15
	2 - Baixo	2	4	6	8	10
	1 - Muito Baixo	1	2	3	4	5



Procuradoria da República em Pernambuco
Coordenadoria de Administração
Equipe de Planejamento e Contratações

IV - DA AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 01	Risco:	ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO.	
	Probabilidade:	Muito baixa (1)	
	Impacto:	Média (3)	
	Possíveis Causas:	Falha nos processos de planejamento da contratação; falta do apoio técnico do órgão nas especificações do objeto; falha na comunicação entre os setores da unidade; falta de capacitação para os servidores envolvidos.	
	Dano 1:	Atraso no início da execução do contrato.	
	Tratamento:	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes).	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Celeridade e eficiência na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência, que permitam uma contratação com critérios objetivos.	Equipe de planejamento da contratação / Setor Demandante
	2	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Autoridade Competente do Órgão
	3	Manter uma comunicação ativa entre os componentes da equipe de planejamento e realizar reuniões periódicas para resolver as demandas envolvidas.	CODAM
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na condução do processo de aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Celeridade na contratação e no processo de homologação.	SLDE/ASSJUR

RISCO 02	Risco:	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (O OBJETO NÃO É CLARAMENTE DEFINIDO).	
	Possíveis causas:	Falta de conhecimento do objeto; Falta do apoio técnico do órgão nas especificações do objeto; falta de capacitação para os servidores envolvidos.	
	Probabilidade:	Baixa (2)	
	Impacto:	Alto (4)	
	Dano 1:	O objeto contratado não atenderá a todas as demandas da unidade, acarretando a insatisfação dos usuários e prejuízos ao órgão.	
	Dano 2:	Contratação ineficiente e desperdício de recursos públicos.	
	Tratamento:	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes)	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Participação da área demandante/equipe de apoio especializada durante o processo de definição dos requisitos da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Descrição clara e objetiva do objeto da contratação.	Setor Demandante
	3	Capacitação dos servidores envolvidos a contratação.	Autoridade Competente do Órgão
	4	Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência	Equipe de Planejamento da Contratação
	5	Não aprovação do Termo de Referência eivado de falhas.	Autoridade Competente do Órgão
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Devolução do processo para correção/ajuste técnico	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 03	Risco:	RECUSA DA EMPRESA CONTRATADA EM RECEBER A NOTA DE EMPENHO.	
	Probabilidade:	Muito baixa (1)	
	Impacto:	Alto (4)	
	Possíveis Causas:	Avaliar requisitos habilitatórios relativos à qualificação técnica	
	Dano 1:	Atraso na contratação dos serviços, podendo gerar prejuízos ao órgão.	
	Tratamento:	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes).	
	Id	Ação Preventiva	Responsável

	1	Verificação no Estudo Técnico Preliminar que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Definir punição no Termo de Referência para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.	CODAM / DICGC
	2	Planejar nova contratação eliminando as possíveis falhas, para substituir o serviço contratado.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 04	Risco:	CONTRATAR EMPRESA OU PROFISSIONAIS SEM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO.	
	Probabilidade:	Muito baixa (1)	
	Impacto:	Muito Alto (5)	
	Possíveis Causas:	Falha na escolha do fornecedor	
	Dano 1:	Insucesso nos resultados pretendidos, de capacitação do servidor, podendo gerar prejuízos ao órgão.	
	Tratamento:	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes).	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar profissional ou a empresa observando o § 3º do art. 74 da da Lei nº 14.133/2021	Equipe de planejamento da contratação / Área Técnica
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Planejar nova contratação eliminando as possíveis falhas, para substituir o serviço contratado.	CODAM

V - DA CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	1	3	3
R02	Falha na elaboração do termo de referência (o objeto não é claramente definido).	Planejamento da Contratação	2	4	8
R03	Recusa da empresa contratada em receber a nota de empenho	Planejamento da Contratação	1	4	4
R04	Contratar empresa ou profissionais sem notória especialização	Planejamento da Contratação	1	5	5

VI – DA MATRIZ DOS RISCOS IDENTIFICADOS

		PROBABILIDADE				
		(1) Muito Baixa	(2) Baixa	(3) Média	(4) Alta	(5) Muito Alta
IMPACTO	5 - Muito Alto	5 R04	10	15	20	25
	4 - Alto	4 R03	8 R02	12	16	20
	3 - Médio	3 R01	6	9	12	15
	2 - Baixo	2	4	6	8	10



Procuradoria da República em Pernambuco
Coordenadoria de Administração
Equipe de Planejamento e Contratações

	1 -Muito Baixo	1	2	3	4	5
--	----------------	---	---	---	---	---

VII – DA CONCLUSÃO E DAS AÇÕES PREVENTIVAS

De acordo com a Matriz de Riscos, verificamos que o risco 02 classifica-se como de ALTO RISCO, estando acima do apetite de risco da PRPE, pois, apesar da baixa probabilidade de ocorrência, os impactos para os objetivos da contratação são de difícil recuperação, caso venham a ocorrer no caso concreto. Conhecidos estes riscos, todos os setores envolvidos com a contratação devem se comprometer com as ações preventivas determinadas neste documento e monitorar as hipóteses de ocorrência, estando atentos para a necessidade de se implementar as ações de contingência.

Cumprir informar que as ações preventivas relativas à fase de Planejamento das Contratações já foram tomadas, conforme pode ser acompanhado através do Estudo Técnico Preliminar. As ações preventivas pertinentes aos riscos envolvidos na fase de seleção do fornecedor e gestão contratual serão implementadas no tempo oportuno. É importante ressaltar ainda que o controle administrativo deve ocorrer durante todas as fases da contratação, de modo que o Mapa de Riscos possa ser alterado à medida que as etapas avançam.

Segue abaixo a referência temporal para a implementação de cada ação preventiva determinada para os riscos classificados como ALTO ou EXTREMO:

RISCO 02: FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (O OBJETO NÃO É CLARAMENTE DEFINIDO).

	AÇÃO PREVENTIVA	PERÍODO DETERMINADO
1	Participação da área demandante/equipe de apoio especializada durante o processo de definição dos requisitos da contratação.	Fase de planejamento - ok
2	Descrição clara e objetiva do objeto da contratação.	Fase de planejamento - ok
3	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Os servidores envolvidos possuem cursos atualizados na área ¹ .
4	Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência	Fase de planejamento - ok
5	Não aprovação do Termo de Referência eivado de falhas.	Autoridade Competente do Órgão

¹Os gestores de cada setor devem buscar atualização constante para a sua equipe, na área de sua atuação, para conhecimento das alterações na legislação, jurisprudência e da melhor doutrina.